

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 042/2009.

A matéria autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado do Paraná visando o desenvolvimento de práticas voltadas à manutenção de estradas rurais do Município de Marechal Cândido Rondon, e demais providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 045/2009, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis à presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 25 de maio de 2009.